

Diagnóstico do Plano Setorial de
Dança

Índice

Elementos Essenciais de um Plano	1
Processo de Elaboração	1
Quadro 1 - Modelo de Estrutura para Formulação dos Planos Setoriais	2
Estrutura do Plano Setorial	4
Plano Setorial de Dança	5
Processo de Elaboração	5
Relação entre o Plano Setorial de Dança e o PNC	8
Estrutura do Plano Setorial	8
Quadro 2 - Estrutura do Plano Setorial de Dança	8
Tabela 1 – Metas do PNC que se Relacionam com o Setor	8
Quadro 3 - Metas do Plano Setorial de Dança	12
Considerações Finais	13
Quadro 4 - Estrutura adotada na Formulação do Plano Setorial de Dança	13
Quadro 5 - Passos Básicos na Formulação do Plano Setorial de Dança	14
Referências Bibliográficas	15
Anexo I - Relação entre as Ações do Plano Setorial e as Metas do PNC	
Anexo II - Comparação entre os Planos Setoriais	

Elementos Essenciais de um Plano

Este diagnóstico apresenta a avaliação dos Planos Setoriais de Cultura - PS à luz do Plano Nacional de Cultura - PNC. Seu objetivo é subsidiar as discussões do processo de revisão e atualização dos Planos Setoriais pelos novos colegiados.

Para fins deste diagnóstico o PNC é entendido como instrumento norteador da construção de políticas culturais e usado como modelo para análise de todos os outros planos. Nesse sentido, são examinados elementos específicos que foram considerados essenciais para a construção de um plano setorial de cultura.

A análise foi feita pela bolsista da Fundação Oswaldo Cruz – FioCruz, Priscila Barros, sob a coordenação da Secretaria de Políticas Culturais, e baseou-se nas edições publicadas dos Planos Setoriais e nos relatórios de atividades das câmaras e colegiados que foram publicados. Ao final de cada diagnóstico há uma lista de questões que surgiram como dúvidas no decorrer desta análise. Sugere-se que elas sejam objeto de esclarecimento pelo Colegiado junto aos atores envolvidos no processo, com vistas a complementar e aperfeiçoar este trabalho. Além disso, são apresentadas contribuições para o processo de revisão e complementação do Plano.

Processo de Elaboração

O PNC (Lei 12.343/2010) está comprometido com o fortalecimento de políticas específicas para os setores. Isso está expresso em suas ações e metas, a saber:

Ação 2.2.1 Formular e implementar planos setoriais nacionais de linguagens artísticas e expressões culturais, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social. (ibidem: Anexo, Capítulo II)

Meta 46 - 100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados. (Ministério da Cultura, 2011b: 88).

A formulação dessas políticas deve estar baseada em processos de consulta e participação da sociedade, como expresso no objetivo XIV do PNC (Artigo 2º, Lei 12.343/20120), o que reforça a necessidade de que o processo de elaboração e de tomada de decisão dos PS seja estruturado num amplo sistema de discussão e reflexão coletiva sobre a atual situação de cada setor.

O PNC não estabelece uma metodologia ou estrutura específica para elaboração dos PS, porém destaca a importância da construção de instâncias de formulação das políticas culturais sejam elas: conferências, fóruns, seminários, colegiados, grupos de trabalho, redes de

compartilhamento virtuais, entre outras. O Quadro 1 apresenta uma proposta de divisão básica para formulação dos planos setoriais, baseada em discussões metodológicas coordenadas pelo MinC e com a contribuição da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Santa Catarina, participantes do Programa de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Cultura.

Quadro 1 - Modelo de Estrutura para Formulação dos Planos Setoriais

Nome	Atribuição	Descrição das Atividades
Instâncias de Consulta e Debate	Espaço para divulgação e consulta sobre as questões relevantes para o setor (tem caráter temporário/sazonal).	Os formatos podem variar. Alguns exemplos são: (1) mesa debate ou oficinas onde os participantes tem igual oportunidade de expor suas impressões e demandas para o setor; (2) seminários ou fóruns onde especialistas/técnicos instruem/compartilham conceitos, questões, propostas específicas; (3) plenária onde um determinado tema é apresentado e aberto para votação.
Instâncias Técnicas	Este é um ambiente de trabalho no qual são analisados e consolidados as informações e os materiais relevantes para a formulação da política setorial (pode ser de caráter temporário ou permanente).	Estas instâncias geralmente são formadas por representantes indicados - ou por questões de representatividade ou por seu conhecimento técnico e específico. As reuniões são realizadas com base em agenda prévia. É comum a elaboração de uma ata e/ou relatório que apresenta todas as discussões, decisões e encaminhamentos. São mais comumente chamadas de Grupos de Trabalho ou Comissões Técnicas.
Instâncias de Coordenação e Validação	Como o nome já diz, são espaços de definição sobre a política setorial (tem caráter permanente).	Estas instâncias tem mandato, duração e número de representantes previamente estabelecidos. As instâncias responsáveis pela coordenação das ações e articulação dos atores envolvidos na formulação da política setorial são as câmaras ou colegiados setoriais. E as instâncias de validação estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC são os colegiados setoriais e a plenária do Conselho.

As três instâncias apresentadas podem ser combinadas de diferentes formas dependendo das necessidades e prioridades de cada setor. Crucial nesse processo é o estabelecimento de espaços colaborativos e participativos que envolvam o compartilhamento do Poder entre os diferentes atores sociais envolvidos (sejam eles: a sociedade civil, entes do poder público, privado e do terceiro setor).

Fundamental também para a formulação das políticas setoriais é a elaboração de um **diagnóstico**. O seu propósito principal é reunir informações relevantes sobre o setor. A partir dele, podem-se identificar os desafios e oportunidades e prospectar diretrizes e prioridades para alcançar o estado desejado. O ideal é que o diagnóstico apresente uma análise situacional, ou seja, examine o setor em relação aos aspectos sociopolíticos, econômicos, históricos e geográficos. Além disso, apresente uma avaliação da cadeia produtiva e das tendências da gestão e do setor. Por fim, sugira caminhos ou medidas para fortalecimento do setor.

A ausência de um diagnóstico pode dificultar tanto a formulação quanto a avaliação das políticas públicas. Nesse sentido, enfatiza-se a importância do diagnóstico como ponto de partida para a formulação de políticas, assim como parâmetro para comparações e avaliações futuras. Além disso, o diagnóstico é um instrumento importante para a elaboração do prognóstico, que consiste basicamente na escolha do caminho a seguir. Ou seja, a partir dos dados apresentados no diagnóstico são elaboradas as possíveis estratégias, ações e metas para alcançar o estado desejado. Nesta fase, as perguntas que norteiam a discussão são: o que fazer e como fazer? A fase de consolidação dos PS diz respeito basicamente à discussão qualificada sobre todas as questões levantadas no diagnóstico e à relevância das medidas sugeridas no prognóstico. Ou seja, é uma fase de organização da informação e planejamento estratégico. As instâncias técnicas analisam as informações coletadas, apuram quais medidas serão incluídas no plano setorial e sugerem as formas para execução. Importante nessa fase é reconhecer que o plano setorial não poderá responder a todas as demandas do setor, tampouco, superar todos os desafios existentes. Por este motivo, é fundamental tomar o plano setorial como uma ferramenta de construção coletiva e progressiva de uma realidade desejada.

Uma vez consolidado o plano setorial de cultura, é importante divulgá-lo e validá-lo. A consulta pública é uma fase basilar do processo de aprovação do plano setorial. Preferencialmente, o documento deve estar acessível para avaliação de toda e qualquer pessoa que tenha interesse nos PS. É importante que seja estabelecido prazo para consulta pública para que todos possam expressar sua opinião sobre o texto consolidado, aprovando, sugerindo alterações ou reprovando. Nesta fase, as instâncias técnicas e de coordenação tem a oportunidade de avaliar a coerência do documento elaborado com as expectativas do setor. Por esta razão, é necessário prever tempo suficiente para realização das alterações pertinentes antes da aprovação do plano pela instância de validação. Todos esses passos garantirão o fortalecimento do processo de elaboração do plano a partir do compartilhamento de poder entre o setor, a sociedade civil e o Estado.

Estrutura do Plano Setorial

A estrutura do plano setorial diz respeito ao modelo de organização das informações adotado. Ainda que cada setor cultural tenha as suas particularidades, o plano setorial como um instrumento político-estratégico é formado por alguns elementos básicos que são comuns a todos os setores culturais. Eles são:

- **Eixo** - divisões das informações do plano que organizam o documento e direcionam a leitura.
- **Princípios norteadores ou diretrizes** - orientações prioritárias para o setor. São diretrizes políticas que podem perpassar todos os elementos do plano, mas que usualmente apontam a direção a ser tomada com vista a alcançar o resultado esperado. De uma forma ou de outra todas as ações, metas ou estratégias devem ser orientadas por ele.
- **Estratégias** - assim como as diretrizes, as estratégias indicam uma direção a ser tomada. Ela, geralmente, limita-se a uma esfera, questão ou desafio. Embora, não delimite 'o como fazer', estabelece 'o que fazer'. Nesse sentido, é mais específica que a diretriz e pode estar relacionada a mais de uma ação ou meta.
- **Ações** - determinam os passos ou medidas que serão implementadas. Elas estabelecem o 'como fazer'. Podem ser ações estratégicas e, portanto, estarem necessariamente ligadas à pelo menos uma estratégia. Ou podem ter caráter transversal, ligando-se por uma questão de organização a uma estratégia, mas não estando limitada a ela. As ações podem ser elaboradas em termos de projetos, programas e/ou atividades.
- **Metas** - estabelecem os objetivos, desafios, marcos a serem cumpridos em um determinado prazo. Descrevem resultados quantitativos ou qualitativos a serem atingidos com uma ou mais ações. Devem ser baseadas em indicadores temporalmente e espacialmente mensuráveis que servirão de parâmetro para monitoramento e avaliação do plano.

O modelo e estrutura acima estão embasados na lógica organizacional adotada pelo PNC. É importante observar que os termos utilizados por um PS pode variar conforme a estrutura escolhida, mas que o mais importante é que todos os elementos sejam coerentes entre si. Os PS devem sempre propor suas estratégias, ações e metas dentro das possibilidades materiais, financeiras e estruturais do setor. As informações que não puderem ser incluídas no PS atual poderão ser inseridas durante seu período de avaliação. Além disso, é fundamental que cada meta esteja baseada em situação atual conhecida e indicadores com fontes de aferição factíveis. Isso permitirá o estabelecimento de mecanismos de monitoramento e acompanhamento da implementação do plano. Todos esses elementos combinados contribuirão para a evolução das políticas propostas para o setor, assim como, a avaliação da eficácia e impacto do plano.

Plano Setorial de Dança

Processo de Elaboração

O processo de elaboração do Plano Setorial de Dança - PSD iniciou em 2005 quando a Câmara Setorial de Dança - CSD foi criada. Durante os anos de 2005 e 2006 foram realizadas três videoconferências e seis reuniões da CSD, nas quais participaram 24 membros, sendo 11 representantes de Estados, cinco representantes por área de atuação e oito representantes do poder público (Ministério da Cultura, FUNARTE e outros ministérios envolvidos em debates de assuntos transversais). Além das reuniões técnicas, os membros da CSD também participaram das reuniões dos Grupos de Trabalho criados por orientação da Coordenação das Câmaras Setoriais, a saber:

- Cinco Grupos Transversais e Trabalho (GTTs) para o desenvolvimento dos temas de trabalho comuns às diferentes Câmaras, que se reuniram no Ministério da Cultura, em Brasília:
 - a. Direito Autoral (1º de agosto e 10 de outubro de 2006)
 - b. Formação e Pesquisa (2 de agosto e 5 de setembro de 2006)
 - c. Economia da Cultura (3 de agosto e 4 de setembro de 2006)
 - d. Memória e Preservação (9 de agosto e 12 de setembro de 2006)
 - e. Trabalho e Tributação (10 de agosto e 13 de setembro de 2006)
- Dois Grupos de Trabalho Específicos (GTEs) para elaborar os temas específicos do setor da dança:
 - a. Fomento, Financiamento e Difusão (16 de julho de 2006); e
 - b. Questões Trabalhistas, Formação e Profissionalização (19 de setembro de 2006). (Ministério da Cultura, 2011a: 119).

Em 2008, a Câmara Setorial foi retomada e em 2009 transforma-se no Colegiado Setorial, dando continuidade aos trabalhos. Em junho de 2009, houve a definição da primeira proposta do Plano Setorial da Dança.

Com relação às informações que basearam a discussão e elaboração do PSD, a Câmara Setorial reconheceu, em Carta encaminhada ao Secretário de Políticas Culturais em novembro de 2006, a dificuldade de se produzir um **diagnóstico** do setor “devido à insuficiência de dados e ausência

de mapeamento sobre a ampla variedade da dança produzida e reproduzida no país” (Ministério da Cultura, 2011a: 151). Segundo relatado, faltam dados sobre

o número de grupos e companhias e o tipo de dança que realizam; a quantidade de academias e escolas de dança; a produção acadêmica em dança; a pesquisa artística; a quantidade de público e o número de estreias; o número de sessões por cada espetáculo estreado; a quantidade de empregos gerados; o número de técnicos envolvidos; a disponibilidade de pautas em teatros para apresentações de dança; o espaço na mídia, sobretudo a eletrônica; a existência de resenhas e críticas; os recursos públicos e privados destinados à dança, entre outros. (Ministério da Cultura, 2011a: 151)

Neste sentido, o **prognóstico** para o setor foi fundamentado nos trabalhos realizados pela CSD que está estruturado da seguinte forma:

1. Nós Críticos: principais entraves encontrados em cada elo de cada cadeia produtiva;
2. Resultados Almejados: para cada nó crítico procurou-se identificar quais resultados (mudanças perceptíveis na realidade) se almejam conquistar em cada elo da cadeia produtiva;
3. Diretrizes: eixo orientador de linhas de ação que devem pautar as futuras intervenções.
4. Linhas de Ação: que devem ser desenvolvidas para atingir os resultados a que cada Diretriz se remete. (Ministério da Cultura, 2011a: 18)

De acordo com os relatórios de atividade da CSD, os temas recorrentes nas reuniões técnicas foram “Formação”, “Difusão”, “Consumo”, “Gestão, Articulação e Diversidade Regional”, “Leis Trabalhistas e Tributárias”, “Metodologia de elaboração do Plano Nacional de Cultura”, “Mudanças na Lei Federal de Incentivo à Cultura” (Ministério da Cultura, 2011a: 8). Relevante neste processo foi o papel desempenhado pela Câmara Setorial na elaboração e consolidação do PSD. O processo de elaboração foi esforço colaborativo dos membros desta instância que debateram e avaliaram todas as propostas em diferentes momentos entre os anos de 2005 e 2006, principalmente visando apresentar diretrizes que refletissem a diversidade da área da dança e seus multifacetados aspectos.

O processo de consulta e aprovação do PSD se deu por intermédio da estrutura do Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC. Em 2009, foi apresentada a primeira versão do plano ao CNPC, divulgada entre a comunidade de dança e referendada pelos delegados estaduais

presentes na Pré-Conferência Setorial da Dança, ocorrida em março de 2010 (Ministério da Cultura, 2011a: 260). Em novembro de 2010, o documento foi readequado aos cinco eixos do Plano Nacional de Cultura. A versão final foi aprovada na V Reunião do Colegiado Setorial de Dança, ocorrida no dia 30 de novembro do mesmo ano. Este processo contou com o importante trabalho da Câmara Setorial na formulação do PSD, o Colegiado teve relevante papel na divulgação e validação do plano pela comunidade da dança e os delegados estaduais e, posteriormente, na aprovação do plano.

Relação entre o Plano Setorial de Dança e o PNC

Estrutura do Plano Setorial

O Plano Setorial de Dança adota um modelo de organizacional similar ao do PNC. Neste sentido, o modelo adotado insere dentro dos capítulos e diretrizes do PNC as estratégias e ações para o setor da dança.

Quadro 2 - Estrutura do Plano Setorial de Dança

Capítulos/Eixos	Princípios Norteadores/Diretrizes	Estratégias	Ações	Metas
5 Eixos: mesmos do PNC	14 Diretrizes: mesmas do PNC	15	70	3

Tendo em vista que o propósito deste diagnóstico é examinar o plano setorial à luz do PNC, foi realizada análise comparativa entre as metas do PNC e as estratégias e ações do PSD (veja Anexo I). Neste documento foram identificadas quais metas do PNC tinham relação com cada uma das ações do PSD. A Tabela 1 apresenta síntese desta análise, nela identifica-se (1) quais metas tem relação com a área da dança (e não restritamente com o plano setorial) e (2) a quantidade de ações do PSD que tem relação com cada meta do PNC.

Tabela 1 – Metas do PNC que se Relacionam com o Setor

METAS DO PNC	Quantidade de Ações do Plano Setorial Identificadas com as Metas do PNC
1	4
2	5
3	3
4	1
5	3
6	0
7	2
8	0

METAS DO PNC	Quantidade de Ações do Plano Setorial Identificadas com as Metas do PNC
9	3
10	1
11	2
12	2
13	4
14	5
15	3
16	2
17	0
18	10
19	4
21	2
22	11
23	1
24	0
25	3
26	0
28	4
31	2
33	0
34	2
35	3
38	0

METAS DO PNC	Quantidade de Ações do Plano Setorial Identificadas com as Metas do PNC
39	1
40	1
41	0
42	0
43	3
44	1
45	5
46	11
47	2
48	3
49	4
50	0
51	6
52	0
53	0

Como pode ser observado na tabela acima, nem todas as metas do PNC que impactam o setor da dança possuem ações específicas no PSD (Metas 6, 8, 17, 24, 26, 33, 38, 41, 42, 50, 52, 53).

As metas que se destacam com maior número de ações no PSD são:

- 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura;
- 22: Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato;

- 46: 100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados; e
- 51: Aumento de 37% acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura.

A recorrência de ações relacionadas a essas metas do PNC reforça os problemas evidenciados nos relatórios da CSD, que são:

- criação de cursos técnicos e de graduação em universidades públicas e privadas do país na área da dança, bem como o reconhecimento dos cursos informais;
- implantação de Gerências, Divisões e Coordenadorias de Dança em diversos estados e municípios para o fortalecimento da participação do setor no processo de formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- solicitação da inclusão de Dança na Subcomissão de Teatro, Cinema e Comunicação Social (uma das subcomissões da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Esporte do Senado Federal); e
- o fomento e incentivo à difusão e circulação nacional e internacional de produtos artísticos e conhecimentos sobre a dança.

Ao longo de todo o PSD identifica-se a ênfase em relação ao reconhecimento do ensino dança formal e informal. Outra preocupação do setor está ligada ao fortalecimento da ação do Estado na institucionalização das políticas setoriais de dança e na garantia de continuidade dessas políticas. Dentre as ações que merecem destaque, estão:

- A consolidação da gestão e cargos relacionados à área da dança;
- Criação de política direcionada ao registro e preservação da memória da multifacetada produção artística e cultural da dança no Brasil;
- Incentivo ao ensino da dança em seu âmbito não formal, como linguagem artística, forma de conhecimento, manifestação da cultura e campo de ação sócio-cultural; e
- Construção de canal institucionalizado, em âmbito federal, para discutir e aprimorar a legislação que dispõe sobre a estrutura tributária para a produção artística e sobre a regulamentação da profissão de artista.

É pertinente ressaltar que o PSD também elaborou metas para algumas de suas ações, elas são:

Quadro 3 - Metas do Plano Setorial de Dança

Ação 2.1.4 - Fomentar a criação de centros de referência e acervos direcionados à preservação, memória, divulgação de pesquisa e informação na área da dança. (Longo prazo)
Meta: Criação de, pelo menos, um centro de referência em cada região do país.
Ação 3.1.2 - Apoiar a implantação de cursos de graduação e de pós-graduação nas instituições públicas, buscando verbas que consolidem ações de extensão e pesquisa na área. (Curto prazo)
Meta: Pelo menos um curso de graduação em cada estado e Distrito Federal, observando critérios de descentralização.
Ação 3.1.3 - Implementar instrumentos jurídicos e legais que assegurem a inclusão do ensino da dança nos currículos do ensino básico de todas as escolas públicas e privadas. (Médio e longo prazo)
Meta: 100% de docentes contratados para a área com Licenciatura em Dança.

O fato da CSD ter elaborado somente três metas para cumprimento até 2020 sugere que esta instância tomou o plano setorial como uma ferramenta de construção progressiva. Ademais, também sugere que algum tipo de mecanismo precisa ser estruturado para fazer o acompanhamento e avaliação do plano.

Considerações Finais

Neste diagnóstico foram examinados elementos específicos que são considerados essenciais para a construção de um plano, a saber: o processo de elaboração, a estrutura do plano e a correlação entre as metas do PNC e as ações do PSD.

No que tange ao processo de elaboração, ficou evidente o papel fundamental da Câmara e do Colegiado Setorial de Dança. De acordo com o relatório, as reuniões presenciais e videoconferências da CSD visaram debater, sugerir e encaminhar proposições sobre a cadeia produtiva da dança. Estas discussões formaram a base do PSD. É pertinente notar, contudo, que não foi possível estabelecer uma diferenciação clara entre as instâncias de formulação do plano. Os dados apresentados no relatório sugerem que a CSD atuou em todas as instâncias. O quadro abaixo é uma interpretação dos dados analisados sobre o papel das diferentes instâncias.

Quadro 4 - Estrutura adotada na Formulação do Plano Setorial de Dança

Início	Instâncias de Consulta e Debate	Instâncias Técnicas	Instâncias Coordenação/Validação
Reunião de implantação da Câmara Setorial (maio 2005)	3 Videoconferências (julho, agosto e outubro de 2005), 6 reuniões da Câmara Setorial (maio, julho, setembro e novembro de 2005 e julho e novembro de 2006) e), Pré-Conferência Setorial (março 2010)	Câmara Setorial (2005-2006) e Reunião dos Grupos de Trabalho Transversais e Específicos (julho - outubro de 2006); Colegiado (2008-2010)	Câmara Setorial, Colegiado Setorial e Conselho Nacional de Política Cultural. Aprovação pelo Colegiado em novembro de 2010.

Infere-se do texto dos relatórios analisados que o processo de elaboração do PSD adotou uma lógica invertida em relação aos passos básicos apresentados na primeira parte deste documento. Isso se deve a ausência de diagnóstico para nortear a elaboração do prognóstico e consolidação do plano setorial. Nesse contexto, a fase de diagnóstico, prognóstico e consolidação do plano aconteceram todas ao mesmo tempo, quando foram identificados os desafios e oportunidades do setor, as diretrizes e linhas de ação para alcançar os resultados esperados.

Quadro 5 - Passos Básicos na Formulação do Plano Setorial de Dança

Diagnóstico	Prognóstico	Consolidação	Consulta Pública	Aprovação
Não foi produzido	Informações coletadas durante as reuniões da Câmara Setorial	Câmara Setorial e Grupos de Trabalho	Avaliação (Maio 2009); Pré-Conferência (março 2010)	Colegiado Setorial (Nov 2010)

O relatório da CSD demonstra que o processo de elaboração do plano contou com a ampla participação da comunidade da dança. Este fato é evidenciado na descrição sobre o processo de avaliação da primeira versão do PSD apresentada ao CNPC em 2009 e, posteriormente, a aprovação da versão revisada pelo Colegiado Setorial em 2010.

Com base no documento existente, para fins de aprimoramento e adequação ao PNC, faz-se necessários alguns ajustes, entre eles:

- a) Elaboração de um diagnóstico que apresente dados e indicadores, assim como, desafios e oportunidades do setor (as ações 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4 do PSD prevêm a sistematização de dados sobre o setor);
- b) Análise, avaliação e adequação do prognóstico existente à luz do diagnóstico proposto no item anterior, das metas do PNC e das contribuições setoriais obtidas na consulta pública das metas do PNC;
- c) Elaboração das metas do PS a partir da análise dos relatórios de reuniões da CSD (que já produziu propostas nesse sentido), do prognóstico do PSD revisado e das metas do PNC;
- d) Consolidação da versão final do plano;
- e) Realização de consulta pública;
- f) Validação e aprovação da versão final revisada pelas instâncias competentes; e
- g) Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e acompanhamento de implementação do PS.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 12.343**, de 2 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: 12 de agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. Conselho Nacional de Política Cultural. **Relatório de Atividades 2005-2010**: Câmara e Colegiado Setorial de Dança. Brasília, 2011a. 268p.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria de Políticas Culturais. **METAS do Plano Nacional de Cultura** dezembro de 2011. Brasília, 2011b. 98p.

Seminário de Planos Estaduais de Cultura, II, 25 a 27 de julho de 2012, Florianópolis - SC. **Planos Estaduais de Cultura**: Estratégias Metodológicas para um processo participativo. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2a. ed., 2012. 127p.

Relação entre as Ações do Plano Setorial de Dança e as Metas do PNC

META PNC	AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE DANÇA
	1.1 Fortalecimento da ação do Estado no planejamento, execução, avaliação e continuidade das políticas públicas de dança.
1	1.1.1 Elaborar, implantar, apresentar publicamente e avaliar sistematicamente programas específicos para a dança, nos diversos órgãos responsáveis pelas políticas públicas para a área no âmbito federal, e articular essas ações nos âmbitos estadual, distrital e municipal, visando o desenvolvimento e continuidade da pesquisa, produção, difusão, circulação, memória, manutenção de artistas, grupos e companhias, e a proteção da diversidade artística e cultural da dança no Brasil. (Curto, médio e longo prazo)
46	
2	1.1.2 Incentivar a realização dos programas permanentes e regulares em todos os âmbitos – federal, estadual, distrital e municipal – em calendários previamente estabelecidos. (Curto prazo)
14	1.1.3 Incluir a dança, em sua abrangência artística e educativa, em programas governamentais multi- interdisciplinares, que visem contribuir para o desenvolvimento social e cultural da sociedade brasileira. (Médio e longo prazo)
15	
16	
	1.2 Desenvolvimento de processos colaborativos entre as instâncias federal, distrital, estadual e municipal para adoção de políticas complementares.
1	1.2.1 Promover a colaboração entre as instâncias federal, distrital, estadual e municipal no planejamento e gestão das políticas públicas para a dança através do Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Dança, visando otimizar a aplicação de recursos públicos e evitar sobreposição de ações. (Curto e médio prazo)
46	
46	1.2.2 Estimular a criação e inclusão de plano de metas para a dança na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. (Curto e médio prazo)
51	
	1.3 Consolidação da gestão e cargos relacionados à área da dança.
1	1.3.1 Consolidar e ampliar nas instituições culturais públicas órgãos de gestão próprios da dança, por meio da presença de profissionais especializados na área. (Curto e médio prazo)
35	
46	
35	1.3.2 Promover programa de formação, capacitação e qualificação de gestores públicos voltado para as especificidades da área da dança. (Curto prazo)
18	1.3.3 Promover programas de formação, capacitação e qualificação dos profissionais de dança em gestão cultural e administração pública. (Curto prazo)
35	1.3.4 Estimular a criação de cargos efetivos de gestores de dança nos organogramas das instituições públicas que atuam na área em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, e seus respectivos planos de carreira. (Médio prazo)
3	2.1.2 Fomentar ações que visem à proteção, conservação, difusão e ampliação de acervos da área da dança, incluindo a adequação de espaços físicos e aquisição de equipamentos. (Curto e médio prazo)
5	
34	
5	2.1.3 Fomentar a produção e publicação de livros, periódicos, documentários, registros, mídias digitais, bancos de dados, entre outras atividades que contribuam para a difusão da memória. (Médio prazo)
21	
45	
5	2.1.4 Fomentar a criação de centros de referência e acervos direcionados à preservação, memória, divulgação de pesquisa e informação na área da dança. (Longo prazo)
	2.1 Criação de política direcionada ao registro e preservação da memória da multifacetada produção artística e cultural da dança no Brasil.
19	2.2.1 Desenvolver políticas de fomento à pesquisa e registro (orais,sonoros, iconográficos) direcionados à memória da dança, em sua diversi- dade. (Curto prazo)
40	
	2.2 Criação de políticas que incentivem, estruturam e consolidem a conjugação da diversidade cultural e artística.
4	2.2.1 Incentivar e consolidar programas e projetos, que promovam ações com foco nas questões de gênero, raça, crença, etnia e regionalidades culturais, na especificidade de cada uma delas ou em sua articulação. (Curto prazo)
22	2.2.2 Propor programas em que as ações específicas do campo da diversidade articulem-se a demandas e propostas de outros setores da dança, em busca da integração de estratégias gerais para toda a área. (Curto prazo)
18	2.2.3 Incentivar que, dentre programas e projetos já consolidados, estrutura-se o trabalho em diversidade, mediante debates, ações pontuais e outras estratégias pertinentes à especificidade de cada iniciativa. (Curto prazo)
22	2.2.4 Prever recursos e mecanismos de incentivo que contemplem a diversidade da produção artística e cultural da dança do país. (Curto e médio prazo)
51	
	3.1 Promoção do acesso ao ensino da dança como linguagem artística na educação básica e consolidação da área no ensino superior, em articulação com o Ministério da Educação.
15	3.1.1 Apoiar a ampliação da oferta de cursos de formação profissional em dança em nível técnico, observando critérios de descentralização. (Curto prazo)
16	3.1.2 Apoiar a implantação de cursos de graduação e de pós-graduação nas instituições públicas, buscando verbas que consolidem ações de extensão e pesquisa na área. (Curto prazo)
12	3.1.3 Implementar instrumentos jurídicos e legais que assegurem a inclusão do ensino da dança nos currículos do ensino básico de todas as escolas públicas e privadas. (Médio e longo prazo)
14	
	3.2 Incentivo ao ensino da dança em seu âmbito não formal, como lingua- gem artística, forma de conhecimento, manifestação da cultura e campo de ação sócio-cultural.
13	3.2.1 Apoiar iniciativas de qualificação e capacitação de profissionais com atuação no ensino não formal – escolas livres, ONGs, organizações sociais e organizações de classe.
18	
13	3.2.2 Incentivar e implementar ações, projetos e programas que matricialmente proponham intercâmbios entre os pólos de ensino não formal, a nível federal, estadual, distrital e municipal.
25	
46	3.2.3 Incentivar programa de acompanhamento de ações da educação não formal, a partir de protocolos deliberados entre os atores do campo, intermediados pelos entes públicos.
18	3.2.4 Promover o intercâmbio, o debate e a discussão entre os profissionais que atuam na educação não formal e graduações.
	3.3 Criação de política direcionada à pesquisa, criação e produção, assegu- rando a diversidade artística e cultural da dança no Brasil.
19	3.3.1 Desenvolver políticas específicas de apoio às pesquisas e publicações na área da dança, em mídia digital ou impressa. (Curto prazo)
45	
22	3.3.2 Incentivar que os programas e ações atendam a diversidade da produção artístico-cultural da dança, no campo amador, profissional e das manifestações populares. (Médio prazo)
39	3.3.3 Estimular a criação de um Centro Nacional de registros autorais de dança, garantindo os benefícios dos direitos autorais e conexos ao criador em todas as configurações de dan- ça, de acordo com a legislação dos direitos autorais. (Longo prazo)
22	3.3.4 Criar programa permanente de difusão e circulação nacional e internacional de produtos artísticos e conhecimentos sobre a dança, com ações continuadas e editais específicos e regulares, estruturado por meio de parcerias com instituições nacionais e internacionais. (Curto e médio prazo)
25	
28	
22	3.3.5 Promover a inclusão da dança nos programas e eventos de promoção e difusão do Brasil em território nacional e no exterior, dentre outras ações. (Curto e médio prazo)
25	
21	3.3.6 Incentivar a produção de publicações e de programas de audiovisual específicos para a área. (Médio prazo)

Relação entre as Ações do Plano Setorial de Dança e as Metas do PNC

META PNC		AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE DANÇA
1.1 Fortalecimento da ação do Estado no planejamento, execução, avaliação e continuidade das políticas públicas de dança.		
43		
45		
44	3.3.7 Criar e ampliar os espaços para veiculação das produções e programas específicos sobre a dança nos canais públicos de televisão e rádio, buscando garantir espaço para a divulgação da produção local e regional. (Médio prazo)	
3.4 Promoção da integração entre as instituições educacionais e culturais.		
12	3.4.1 Integrar programas do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação para implantação de ações que articulem a produção artística, cultural, científica e educativa na área de dança. (Curto e médio prazo)	
14		
15	3.4.2 Criar programas de capacitação técnica, técnica-artística e de produtores culturais de dança, articulando ações conjuntas entre MinC e MEC, incluindo a cessão de bolsas de estudo para o aprimoramento de artistas, pesquisadores e técnicos no exterior e no Brasil. (Curto prazo)	
18		
34	3.4.3 Criar programa entre MinC e MEC, visando assegurar junto aos governos estaduais, distrital e municipais a aquisição de materiais didáticos, como livros, registros e vídeos específicos de dança, para o sistema público de bibliotecas. (Curto prazo)	
13	3.4.4 Criar editais para o fomento de programas não-formais de ensino continuado em dança. (Curto prazo)	
18		
3.5 Adoção de estratégias de formação de público.		
14	3.5.1 Promover a criação de programas colaborativos para o desenvolvimento de atividades extra-curriculares nas escolas públicas, oferecendo diferentes oportunidades de conhecer, apreciar e fazer dança. (Curto prazo)	
22	3.5.2 Fomentar a realização de mostras de dança amadora de caráter não-competitivo nos municípios e estados. (Curto prazo)	
28		
18	3.5.3 Ampliar e dar continuidade a Programas de Apoio a festivais de dança profissional, seminários e conferências, nas esferas federais, distrital, estaduais e municipais. (Curto prazo)	
22	3.5.4 Criar mostras de dança universitária. (Curto prazo)	
10	3.5.5 Estimular ações transversais da dança com outras áreas como educação, turismo, ação social, meio ambiente, ciência e tecnologia, dentre outras, objetivando ampliação e formação de público. (Curto prazo)	
28		
13	3.5.6 Criar programas que promovam a permanente integração e troca de informações e conhecimentos entre as instituições educacionais e culturais. (Médio prazo)	
18		
14	3.5.7 Incentivar programas de formação de público para a dança, enfatizando professores e alunos do ensino básico, das redes públicas e privadas. (Curto, médio e longo prazo)	
28		
4.1 Implantação de programas para o desenvolvimento dos eixos de pesquisa, criação, produção e manutenção de artistas, grupos e companhias de dança.		
22	4.1.1 Estimular ações continuadas para a manutenção de artistas, grupos e companhias independentes de dança no Brasil. (Curto prazo)	
43	4.1.2 Criar programas que estimulem a produção e a difusão da dança nas suas formas de relação com diversas mídias, tais como documentários, registros de coreografias, obras de videodança e cine-dança, instalações multimídia, web, entre outras tecnologias. (Curto prazo)	
45		
19	4.1.3 Ampliar, adequar e manter espaços públicos destinados à pesquisa e criação em dança com políticas transparentes e democráticas de ocupação. (Curto e médio prazo)	
43		
22	4.1.4 Estimular a criação de centros de criação e produção em dança nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal. (Médio prazo)	
31		
31	4.1.5 Criar programas de incentivos para a construção de espaços cênicos, que atendam as especificidades da dança, notadamente em municípios onde a ausência desses equipamentos se configure. (Médio prazo)	
19	4.1.6 Estabelecer políticas culturais de intercâmbio e residência artística nacional e internacional, para a área da dança. (Médio prazo)	
4.2 Realização de mapeamento da área da dança.		
2	4.2.1 Cadastrar acervos e mapeamentos já existentes na área da dança. (Curto prazo)	
3		
3	4.2.2 Realizar pesquisas de campo, levantamentos e análises de dados sobre a produção da dança nos diversos estados e Distrito Federal, estimulando a participação de pesquisadores e especialistas da área de dança, criando bancos de dados específicos, em permanente atualização. (Curto e médio prazo)	
7		
2	4.2.3 Fomentar redes digitais interligadas com o objetivo de difundir as informações e/ou mapeamento sobre a dança no Brasil. (Curto e médio prazo)	
7	4.2.4 Identificar estatisticamente os diversos elos da cadeia produtiva, com o estabelecimento de mecanismos para obtenção de dados sobre a economia da dança e seus reflexos na economia da cultura. (Curto e médio prazo)	
4.3 Criação e ampliação de programas de fomento para a dança.		
46	4.3.1 Criar Fundo Nacional de Dança e estimular a criação de fundos específicos para a dança no âmbito estadual, distrital e municipal. (Curto prazo)	
51		
22	4.3.2 Consolidar por meio de leis específicas e outros instrumentos legais os programas de fomento à dança, garantindo a periodicidade anual de destinação de recursos. (Curto prazo)	
51		
51	4.3.3 Definir dotação orçamentária própria para a dança no âmbito federal com aplicação descentralizada dos recursos, estimulando o mesmo nos âmbitos estaduais, distrital e municipais. (Curto e médio prazo)	
51	4.3.4 Implantar mecanismos democráticos e transparentes de acesso a recursos de fundos federais, e articular com os de âmbitos estaduais, distrital e municipais. (Curto e médio prazo)	
9	4.3.5 Fomentar a criação de micro-crédito para produtores de dança de pequeno e médio porte e de linhas de crédito especiais para projetos de formação e de difusão da dança. (Curto e médio prazo)	
9	4.3.6 Estabelecer mecanismos diferenciados de acesso aos recursos públicos para entes públicos e privados, evitando a concorrência entre os mesmos. (Curto e médio prazo)	
2	4.3.7 Ampliar e atualizar o sistema de acompanhamento das informações e dados relativos às ações, editais e recursos econômicos da área cultural, buscando garantir a transparência e o acompanhamento dos processos em curso. (Curto, médio e longo prazo)	
4.4 Construção de canal institucionalizado, em âmbito federal, para discutir e aprimorar a legislação que dispõe sobre a estrutura tributária para a produção artística e sobre a regulamentação da profissão de artista.		
9	4.4.1 Estimular o debate com vias de promover uma reforma da legislação tributária de forma a contemplar as especificidades da produção artística, sua sazonalidade e a desoneração da cadeia produtiva. (Curto prazo)	
46		
11	4.4.2 Realizar Seminários Nacionais periódicos sobre as questões trabalhistas relativas à área da dança. (Curto e médio prazo)	
18		
11	4.4.3 Realizar estudos e debates respaldados pela Classificação Brasileira de Ocupações /MTE 2002, visando à criação de lei própria que regule o exercício do profissional da dança, em articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego. (Curto e médio prazo)	
18		
5.1 Consolidação dos sistemas de participação social na gestão de políticas culturais para a dança.		

Relação entre as Ações do Plano Setorial de Dança e as Metas do PNC

META
PNC

AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE DANÇA

1.1 Fortalecimento da ação do Estado no planejamento, execução, avaliação e continuidade das políticas públicas de dança.

1	5.1.1 Criar e fortalecer mecanismos de participação da sociedade, incluindo critérios específicos do setor, na construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas implementadas para a dança, por meio dos Conselhos, ouvidorias, colegiados, redes sociais, no âmbito federal, distrital, estadual e municipal. (Curto prazo)
46	
48	
49	
2	5.1.2 Ampliar os instrumentos de acompanhamento e avaliação das políticas culturais voltadas para a dança, com a divulgação e análise desses resultados. (Curto prazo)
48	
46	5.1.3 Garantir que o Colegiado Setorial de Dança seja composto por representantes de todos os estados e do Distrito Federal que possuem organizações representativas da classe de dança e estimular que os Fóruns Estaduais representem as especificidades da dança e sua abrangência no estado. (Curto prazo)
49	
49	5.1.4 Propor aos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura para que se tornem instâncias deliberativas, com composição no mínimo paritária entre sociedade civil e poder público. (Curto e médio prazo)
46	5.1.5 Assegurar a representação da dança em Fundos Setoriais e Câmaras Temáticas das diversas áreas da cultura e, especificamente das linguagens artísticas (Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro e Música), através da eleição direta de seu representante. (Curto e médio prazo)
23	5.1.6 Assegurar a participação de representantes indicados por entidades da dança nas comissões de avaliação dos projetos inscritos nos editais. (Curto prazo)
45	5.1.7 Estimular a criação de associações, entidades de classe, fóruns e redes sociais específicas de dança. (Curto prazo)
46	
48	5.1.8 Estimular espaços de diálogo entre os gestores e a classe artística de dança na estrutura do Sistema Nacional de Cultura. (Médio prazo)
49	

Anexo II:

Comparação entre os Planos Setoriais

Quadro 1 - Estrutura para Formulação dos Planos Setoriais

Planos Setoriais	Início	Instâncias de Consulta e Debate	Instâncias Técnicas	Instâncias Coordenação/Validação
Artes Visuais	Fóruns Estaduais (2005)	Seminário Nacional (Agosto de 2005); Fóruns Estaduais; e 4 reuniões da Câmara Setorial (novembro e dezembro de 2005, e julho e novembro de 2006), Pré-Conferência Setorial (março 2010)	Câmara Setorial (2005-2006) e Grupos de Trabalho Transversais e Específicos (julho - outubro de 2006)	Colegiado Setorial e Plenária do CNPC (2010)
Circo	Seminário Nacional (Nov/2005)	Seminário (2005), Fóruns Estaduais e locais, reuniões da Câmara Setorial (novembro 2005, julho e dezembro de 2006) e Pré-Conferência Setorial (março 2010)	Câmara Setorial (2005-2008), Grupos de Trabalho Transversais e Específicos (julho - outubro de 2006) e Colegiado Setorial (2009-2010)	Colegiado Setorial e Plenária do CNPC (2010)
Culturas Indígenas	Fórum Cultural Mundial (2004)	Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010), Conferência Nacional dos Povos Indígenas (2009), Pré-Conferência Setorial (março de 2010), Seminários e demais eventos da área, Grupo de Trabalho de Culturas Indígenas.	Grupo de Trabalho e Colegiado Setorial	Colegiado Setorial Plenário do CNPC (2010)
Culturas Populares	Seminário Nacional (2005)	Seminários Nacionais de Políticas Públicas para as Culturas Populares (2005 e 2006), Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010), I e II Encontro Sul-Americano de Culturas Populares (2006 e 2008) e Pré-Conferências Setoriais (março 2010)	Grupo de Trabalho de Culturas Populares	Colegiado Setorial Plenário do CNPC (2010)
Dança	Reunião de implantação da Câmara Setorial (maio 2005)	3 Videoconferências (julho, agosto e outubro de 2005), 6 reuniões da Câmara Setorial (maio, julho, setembro e novembro de 2005 e julho e novembro de 2006) e), Pré-Conferência Setorial (março 2010)	Câmara Setorial (2005-2006) e Reunião dos Grupos de Trabalho Transversais e Específicos (julho - outubro de 2006); Colegiado (2008-2010)	Colegiado Setorial e Plenária do CNPC (2010)
Livro e Leitura	Encontros Preparatórios (Jun/2004)	Entre 2004 e 2005: 7 encontros preparatórios, 5 videoconferências regionais, 97 encontros, na forma de debates, conferências, palestras, oficinas, seminários e mesas-redondas, realizados por todo o país	Câmara Setorial do Livro e Leitura	Câmara Setorial do Livro e Leitura
	Assembleias estaduais (Dez/2009)	Informações apresentadas no diagnóstico e contribuições apresentadas nas 24 assembleias estaduais	Coordenação Executiva do PNLL	Colegiado Setorial Plenária do CNPC (2010)
Música	Reunião de implantação da Câmara Setorial (maio 2005)	Fóruns Estaduais e locais, sete reuniões da Câmara Setorial (maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2005), Pré-Conferência Setorial (março 2010)	Câmara Setorial (2005)	Colegiado Setorial e Plenária do CNPC (2010)
Teatro	Reunião de implantação da Câmara Setorial (junho 2005)	Fóruns Estaduais, videoconferências, 7 reuniões da Câmara Setorial (junho, setembro, outubro, novembro de 2005 e julho de 2006) e Pré-Conferência Setorial (março 2010)	Câmara Setorial (2005-2006) e Grupos de Trabalho Transversais e Específicos (julho - outubro de 2006)	Colegiado Setorial e Plenária do CNPC (2010)

Quadro 2 - Processo de Elaboração dos Planos Setoriais de Cultura

Planos Setoriais	Diagnóstico	Prognóstico	Consolidação	Consulta Pública	Aprovação
Artes Visuais	Análise Situacional Ausência de Dados e fontes	Informações coletadas durante as reuniões da Câmara Setorial, Fóruns Estaduais e Seminário Nacional	Câmara Setorial e Grupos de Trabalho	Pré-Conferência (março 2010)	Colegiado Setorial (Nov 2010)
Circo	NÃO	Registro das apresentações de representantes sobre "notório saberes" e demandas de cada segmento coletadas durante as reuniões e fóruns estaduais e locais	Câmara Setorial e Grupos de Trabalho	Colegiado (2009) e Pré-Conferência (março 2010)	Colegiado Setorial (dez/2010)
Culturas Indígenas	SIM	Informações apresentadas no diagnóstico e demandas coletadas durante eventos	Grupo de Trabalho e Colegiado Setorial	Pré-Conferência (2010) Conferência dos povos indígenas	Colegiado Setorial (23 de novembro de 2010)
Culturas Populares	NÃO	Informações e demandas coletadas durante eventos realizados e reuniões do GTCP	Grupo de Trabalho e Colegiado Setorial	Pré-Conferência (2010)	Colegiado Setorial (nov/2010)
Dança	NÃO	Informações coletadas durante as reuniões da Câmara Setorial	Câmara Setorial e Grupos de Trabalho	Avaliação (Maio 2009); Pré-Conferência (março 2010)	Colegiado Setorial (Nov 2010)
Livro e Leitura	SIM	Informações apresentadas no diagnóstico e contribuições coletadas durante os encontros preparatórios e videoconferências realizados em todo país	Câmara Setorial do Livro e Leitura	Câmara Setorial do Livro e Leitura e encontros realizados	Câmara Setorial do Livro e Leitura (19 de dezembro de 2006)
	SIM	Informações apresentadas no diagnóstico e contribuições apresentadas nas 24 assembleias estaduais	Coordenação Executiva do PNLL	Pré-Conferência (mar/2010)	Colegiado Setorial (dez/2010)
Música	NÃO	Resgistro das demandas de cada segmento coletadas durante as reuniões e fóruns estaduais e locais	Câmara Setorial e Grupos de Trabalho	Avaliação (Maio 2009); Pré-Conferência (março 2010)	Colegiado Setorial (Nov 2010)
Teatro	NÃO	Informações coletadas durante as reuniões da Câmara Setorial	Câmara Setorial e Grupos de Trabalho	Avaliação (Maio 2009); Pré-Conferência (março 2010)	Colegiado Setorial (Nov 2010)

Quadro 3 - Estrutura dos Planos Setoriais

Planos Setoriais	Capítulos/Eixos	Princípios Norteadores/Diretrizes	Estratégias	Ações	Metas
Artes Visuais	5 capítulos: os Mesmos do PNC	14 diretrizes: as mesmas do PNC (exceto as do Capítulo II)	28	113	NÃO
Circo	5 Eixos	5	11 intituladas diretrizes	38	NÃO, somente prazo de execução
Culturas Indígenas	NÃO	SIM 10 princípios norteadores e 11 diretrizes	Intituladas objetivos: 1 objetivo geral e 11 objetivos específicos	40 ações previstas nos Macroprogramas	NÃO
Culturas Populares	NÃO	5 princípios e 7 diretrizes	9 (intituladas objetivos)	37 (previstas nos Programas)	NÃO
Dança	5 Eixos: mesmos do PNC	14 Diretrizes: mesmas do PNC	15	70	3
Livro e Leitura	4 Eixos	18 Princípios	18	89	Somente indicadores
Música	NÃO	5 diretrizes gerais e 16 diretrizes setoriais	Integradas às ações	104	NÃO
Teatro	5 Capítulos: mesmos do PNC	14 Diretrizes: mesmos do PNC com substituição do termo 'cultural' por 'teatral'	12	63	NÃO

Tabela 1 – Metas do PNC que se Relacionam com os Setores

METAS DO PNC	Quantidade de Ações dos Planos Setoriais Identificadas com as Metas do PNC							
	Artes Visuais	Circo	Culturas Indígenas	Culturas Populares	Dança	Livro e Leitura	Música	Teatro
1	0	0	0	0	4	4	0	0
2	6	2	3	2	5	6	8	3
3	1	2	8	7	3	1	2	2
4	1	6	9	11	1	0	0	1
5	2	2	1	4	3	0	0	1
6	0	1	15	18	0	1	0	0
7	2	1	1	3	2	9	8	2
8	0	0	0	0	0	0	0	0
9	4	10	4	9	3	14	23	7
10	2	1	0	1	1	0	1	0
11	3	2	0	0	2	0	4	1
12	6	0	0	0	2	0	9	1
13	2	0	0	1	4	3	2	4
14	7	4	0	2	5	4	9	3
15	1	3	0	0	3	0	4	3
16	7	0	0	0	2	0	2	5
17	1	3	0	1	0	0	0	4
18	4	5	9	4	10	10	11	7
19	20	2	2	1	4	4	3	6
20	4	0	1	1	2	37	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0
22	5	5	3	2	11	22	10	12
23	0	1	1	0	1	15	0	2
24	8	1	1	1	0	5	1	8
25	17	3	1	4	3	3	4	2
26	0	0	0	0	0	0	1	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0
28	12	5	2	2	4	0	10	17
29	1	0	0	0	0	2	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0
31	2	0	0	0	2	0	1	3
32	1	0	0	0	0	3	0	0
33	1	0	0	0	0	1	0	0
34	3	0	0	0	2	6	1	1
35	6	0	1	1	3	3	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0

METAS DO PNC	Quantidade de Ações dos Planos Setoriais Identificadas com as Metas do PNC							
	Artes Visuais	Circo	Culturas Indígenas	Culturas Populares	Dança	Livro e Leitura	Música	Teatro
37	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	1	1	0	2	9	0
39	2	0	0	0	1	0	0	0
40	4	0	2	0	1	0	9	2
41	0	0	0	0	0	4	0	0
42	2	0	0	0	0	0	1	0
43	4	0	3	1	3	0	3	0
44	1	0	1	1	1	0	1	0
45	12	0	4	2	5	9	18	6
46	3	1	3	2	11	3	5	4
47	11	3	0	2	3	8	7	1
48	0	0	1	1	3	1	1	5
49	0	1	1	2	4	1	2	3
50	0	0	0	0	0	0	0	0
51	5	2	0	0	6	4	1	1
52	1	0	0	0	0	1	2	0
53	0	0	0	0	0	0	1	0

Como pode ser observado na tabela acima, as metas do PNC com maior número de ações nos PS são:

- 2: 100% das Unidades da Federação (UFs) e 60% dos municípios atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
- 3: Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada;
- 7: 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas;
- 9: 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local;
- 14: 100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura;
- 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura;

- 19: Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento;
- 22: Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato;
- 25: Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional;
- 28: Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música;
- 45: 450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura; e
- 46: 100% dos setores representados no Conselho Nacional de Políticas Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados.

A recorrência dessas ações indica a complementaridade entre esses planos e o PNC. Ou seja, existe um conjunto de ações em ambos planos que convergem para o cumprimento dessas metas específicas. À medida que os PS forem avaliados e revisados essas ações podem ser aperfeiçoadas visando dirimir eventuais sobreposições e sobreposições, assim como, preservar a autonomia e independência das iniciativas, convergindo para a otimização dos recursos e esforços para alcance dos objetivos de ambos planos.

Algumas metas do PNC impactam todos os setores, mas que não foi possível identificar ações em todos os PS, como por exemplo, a Meta 29 – “100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência”. Esse exemplo demonstra a importância dos Colegiados Setoriais analisarem a classificação realizada, confirmarem se de fato são metas sem ações específicas nos Planos, avaliarem se é o caso de inserirem tais ações em seus Planos ou de corrigirem eventuais equívocos nesta análise.